

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2023

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2023

ERRATA DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2023, Considerando o erro da numeração da publicação do Decreto Legislativo nº 02/2023, de 06 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/06/2023, retifica-se o referido ato nos seguintes termos:

Onde se lê: Decreto Legislativo nº 002/2023, 1º Secretário, o Vereador Amariudo dos Santos Silva, e como 2º Secretário, o Vereador Rogério Azevedo de Lucena.

Leia-se: Decreto Legislativo nº 007/2023, 1º Secretário, o Vereador Rogério Azevedo de Lucena, e como 2º Secretário, o Vereador Amariudo dos Santos Silva.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Ouro Branco-RN, 29 de fevereiro 2024.

Paulo Dantas da Silva

Presidente

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 28176848

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2024.  
EDIÇÃO 1849. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>